

c) cálculo da remuneração do banco administrador:

(4) ou , prevalecendo o que for menor;

(5) ;

onde:

remuneração total do banco administrador no exercício financeiro, devida até o mês de referência;

remuneração do banco administrador para efeito de apropriação no mês de referência e pagamento a partir do 1^a dia útil do mês seguinte;

montante das remunerações apropriadas até o mês anterior;

soma dos valores relativos à taxa de administração calculada para cada mês de referência;

soma das transferências do Tesouro Nacional recebidas no exercício financeiro, computados os valores previstos e não recebidos até o mês de referência, à exceção do mês de dezembro, quando a soma será das transferências do Tesouro Nacional efetivamente recebidas no exercício financeiro;

1= janeiro como mês de referência;

j= mês de referência que pode variar do próprio mês de janeiro 1 (janeiro) a 12 (dezembro).